



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

**Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (31/10/2023)**, às dezesseis horas (16h), nas dependências da Sala de Situação da Secretaria de Estado do Planejamento do Estado do Paraná, localizada no 4º andar do Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Centro Cívico, CEP 80530-915, reuniram-se de forma presencial, no âmbito do **Conselho de Transportes Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba (CTC-RMC)**, os representantes dos órgãos e entidades participantes do CTC-RMC e demais autoridades - Prefeitos Municipais - conforme lista de presença anexa.

Convocados por meio do Ofício nº 085/2023, datado em 24/10/2023, encaminhado por e-mail para todos os representantes designados e Prefeitos na mesma data, tendo como os principais tópicos tratados na reunião os alinhamentos de competências do Transporte Coletivo Metropolitano e municipal, regimento interno, período de transição do transporte coletivo urbano hoje sob a gestão da AMEP, a Licitação do Transporte Coletivo Metropolitano de Curitiba e assuntos diversos no tratamento do Transporte Coletivo de Passageiros.

Respeitando o limite de tolerância de 15 minutos, deu-se início a reunião do Conselho de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba - CTC/RMC com a boas vindas do Diretor-Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos que agradeceu de imediato a presença de todos, em especial ante ao momento vivenciado na Região Metropolitana no enfrentamento às chuvas, mas ressaltou a importância da discussão do Transporte Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Curitiba. Destacou, inclusive, que o Sr. Bihl Elerian Zanetti - Prefeito de Campina Grande do Sul e Presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba (ASSOMECA), entrou em contato horas antes solicitando o adiamento, justamente por conta das chuvas, mas ressaltou que já tinha pessoas dos municípios mais distantes em deslocamento, além da necessidade de cumprir o cronograma da licitação do serviço de transporte público de passageiros da RMC. Fez, em seguida, uma breve atualização aos presentes sobre os andamentos do processo licitatório, destacando o prazo inicialmente estipulado em ação judicial (novembro/2023). Ressaltou que o prazo será extrapolado, pois houve um pedido do Governo do Estado para que contratássemos uma instituição especializada e de renome na questão de estruturação de processos nesta natureza e para dar mais higidez aos levantamentos realizados pela equipe do Departamento de Transportes/AMEP, fazendo uma dupla checagem sobre o nosso material. Com isso, informou que foi contratada, através da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a da FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas que já recebeu todo o material elaborado e está fazendo esta análise, apontamentos e correções necessárias, havendo uma integração total e diária de toda a equipe, tanto do Departamento de



## **CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Transportes/AMEP como da Assessoria Jurídica/AMEP com a FIPE, existindo uma previsão inicial de conclusão desta análise para o dia 20/11/2023.

Passada esta explanação inicial e agradecendo novamente a participação de todos, destacando a ASSOMEC, na presença de seu Secretário Executivo, Sr. Neco, que tem auxiliado nesta integração com os prefeitos, à URBS - Urbanização de Curitiba S.A., representada aqui pelo Sr. Aldemar Venâncio Martins Neto, da representante da DER/SEIL, Sra. Beth Bozza, na parceria dos dados dos municípios da RMC que hoje não fazem parte da Rede Integrada de Transportes - RIT e são geridos pelo DER e que, com a licitação, passarão à gestão da AMEP, e de todos os Prefeitos presentes e àqueles que infelizmente não puderam comparecer, mas estão aqui representados; destacando que o que se pretende é apresentar cenários para que, juntos, possamos construir conjuntamente o melhor para o futuro deste serviço essencial. Ressaltou que muitas questões já houve avanço junto ao Governo do Estado através da Casa Civil e outras ainda precisam ser definidas aqui para apresentar ao Governador. Lembrando que em nenhum momento as demandas serão impostas aqui para os municípios, pois, desde o primeiro momento, destacamos que somos um órgão de apoio ao Governo que tem uma gestão parceira das prefeituras. Dito isso, passou-se a palavra ao Sr. Wilian Corrêa para fazer uma breve apresentação com os itens da pauta já enviada a todos e que, assim, possamos fazer os necessários encaminhamentos.

Passada a palavra ao Diretor de Transportes/AMEP, Sr. Wilian Corrêa, agradeceu a presença de todos e começou a apresentação com os tópicos da pauta sugerida, destacando quatro temas: o regimento interno - já encaminhado a todos, as ações e cronograma da licitação, o período de transição e a pesquisa de satisfação realizada (sites da apresentação seguem em anexo à presente ata). Destacou, inicialmente, a necessidade da aprovação do Regimento Interno, posto ser este documento que garante a legitimidade das ações do CTC-RMC, sendo efetivado após sua aprovação. Ressaltou que tal documento já era de conhecimento de todos desde a data de 28/09/2021, quando da apresentação da Reunião do Conselho, sendo o mesmo encaminhado por meio do Ofício Circular 002/2021, datado em 29/09/2021, que ficou pendente de deliberação apenas a questão dos pesos e contrapartida dos municípios e entidades participantes, conforme rol de composição do Conselho disposto no art. 5º da lei de criação do CTC-RMC (Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022). Ressaltou que ao longo do ano de 2022 houve a participação de alguns municípios, em especial de Curitiba, que contribuiu muito para que tivéssemos êxito neste ponto, sendo o documento novamente encaminhado, com a sugestão dos pesos e contrapartida de cada município, em 22/12/2022, quando da prestação de informações das ações ocorridas no ano de 2022 no âmbito do CTC-RMC. Seguiu explicando que a redação atualizada dos artigos 31, 32 e 33, que disciplina a Seção III (Da Apuração dos Votos, Seus Pesos e da Proclamação das Decisões) do Capítulo IX (Do Julgamento) se deu levando em consideração a metodologia elaborada de 10 (dez) fatores de definição dos



## **CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

critérios para a proposta de participação de votos, bem como o peso na contrapartida de cada município, sendo elaborada a planilha anexa ao Regimento, com esses dez fatores técnicos, objetivos e que visam uma neutralidade e uma ponderação adequada. Tais fatores envolvem questões geográficas, ambientais, populacionais, econômicas, sociais e de infraestrutura destinada à mobilidade. Dos 10 fatores, explicou que 08 foram usados para calcular a participação e Representatividade dos municípios, necessário para formar o percentual de participação/representatividade de cada cidade nas decisões deliberativas, sendo eles: território, ambiental, população pendular, índice de vulnerabilidade social, usuários, Km Total, frota e infraestrutura. Os outros 02 fatores compõem o cálculo da contrapartida, sendo: transferências correntes e PIB - Produto Interno Bruto. Fora esta questão, ressaltou que o Regimento regramá todo o funcionamento do CTC-RMC, inclusive com a criação de quatro câmaras técnicas (de meio-ambiente, tecnologia e assuntos veiculares, de acessibilidade e qualidade do serviço, de política tarifária e de infraestrutura, engenharia de tráfego e segurança). Ressaltou que o Regimento não tratará de particularidades como o subsídio, ou a responsabilidade de cada ente, mas sim de regramentos para decisões colegiadas, sendo tomadas em conjunto e com ampla discussão, com intuito de suprir uma carência da administração pública que é a gestão do transporte coletivo metropolitano.

Na sequência, o Sr. Wilian Corrêa apresentou a planilha de pesos e contrapartida em percentual de cada ente, levando em consideração os dez fatores de referência. Explicou, assim, que para ponderar os percentuais, utilizou-se para os pesos de participação uma proposta elaborada pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado do Paraná em que disciplina que, para um regime de votação em um conselho deliberativo, o Governo do Estado do Paraná teria 35% do poder de voto - separado de igual proporção em quatro órgãos (SECID, SEFA, SEIL e AMEP), os municípios integrantes da RMC 60% e a sociedade civil 5%, que, no caso do CTC-RMC, será dividida em dois: 2,5% para a representação da sociedade civil através do CONCIDADES e outros 2,5% para a representação do movimento social ligado à mobilidade urbana. Já em atenção ao custeio/contrapartida, foi buscar fundamento em um estudo técnico elaborado por especialistas da então Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, em parcerias interinstitucionais, para regram e consolidar as Políticas de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná, considerando os regramentos do Estatuto da Metrópole, em que se chegou a uma proporção igualitária dos recursos orçamentários para atender às despesas de manutenção da referida Governança Interfederativa, ou seja, de 50% Estado e 50% para o conjunto dos municípios. Assim, destacou entender ser esta a melhor forma que foi encontrada para lograr êxito e fazer com que, efetivamente, o CTC-RMC comece a agir. Ressaltou que o Edital de Chamamento para inscrição de representante do movimento social ligado à mobilidade urbana foi publicado, contudo não houve adesão, sendo esta uma pauta para já ser decidida pelo CTC-RMC.



## **CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

Passando ao próximo ponto, o Sr. Wiliam Correa destacou as ações e cronograma para a licitação do STPP/RMC, apresentando o calendário atualizado, destacando a perspectiva de publicação da consulta pública para novembro de 2023, após a entrega do material revisado pela FIPE, com a disponibilização de todo o material que embasará a licitação para consultada sociedade e, após a análise do que for apresentado pela sociedade e os ajustes ante as contribuições, o envio para trâmite administrativo à SEFA, AGEPAR e PGE; após a publicação da audiência pública em março de 2024 e a abertura do processo de licitação em seguida, com a publicação do Edital.

Na sequência, apresentou-se a proposta de um período de transição, ponto este que é sensível ante a preocupação dos municípios diante de uma licitação que abrangerá as linhas intermunicipais, ficando as linhas urbanas a cargo dos municípios. Afinal, o sistema atual já está estabelecido e funcionando assim há décadas. Pensando nisso, a AMEP, juntamente com a Casa Civil, propõe um período de transição, mediante Convênio, com os municípios que terão que assumir o transporte coletivo urbano, como é o caso de Fazenda Rio Grande, Colombo, Campina Grande do Sul, Almirante Tamandaré, Pinhais, Piraquara e Contenda, com um período de vigência de dois anos, de 01/01/2024 a 31/12/2025, em que continuaria como está, ou seja, o Governo do Estado manteria a integração com o subsídio. Durante este período de transição, o papel do CTC-RMC será essencial no apoio aos municípios que, juntamente com os técnicos da AMEP, debateram o custeio do serviço, pois uma coisa é a licitação das linhas metropolitanas que está em andamento pela AMEP e respeitará o cronograma apresentado, e outra coisa são as linhas municipais que não estão contempladas dentro da licitação do STPP/RMC e que deverão ser assumidas, por competência constitucional, pelos municípios. Ressaltou que já está minutado um Plano de Trabalho, com competências e atribuições aos entes partícipes e tão logo ajustado será encaminhado à apreciação dos senhores para análise, sugestões e ajustes. Em princípio, tal convênio de transição se daria com os sete municípios já citados (Almirante Tamandaré, Campina Grande do Sul, Colombo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Pinhais e Piraquara).

Finalizando, destacou a nova pesquisa de satisfação realizada no período de 11/09 a 01/10/23 com 2.021 entrevistados nos terminais de ônibus e que abrangeu todas as linhas metropolitanas. Nesta pesquisa poderemos extrair muitas informações boas e que serão repassadas para cada município, para que possam construir também conosco nas melhorias. Destacamos, a título exemplificativo, um dado onde os usuários reclamam da locação dos ônibus. Lembrou que estamos vindo de um período de pandemia, onde se precisou reduzir a capacidade de lotação do transporte, pela imposição do distanciamento e isso criou a sensação nos usuários que eles não podem viajar em pé ou com menos pessoas nos ônibus. Mas, infelizmente, nos horários de pico, principalmente, isso não é possível. Ressaltou, contudo que esta não é uma



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

característica do transporte metropolitano de Curitiba, mas do transporte coletivo mundial. Destacou, por fim, que mesmo chegando perto da lotação máxima nos horários de pico, atualmente temos mecanismos de correção que permite a AMEP, como gestora da operação, corrigir e apresentar soluções para que não ultrapasse o limite permitido por lei e ABNT.

Retornada a palavra para Diretor-Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos, para otimizar o tempo, antes de abrir a palavra para os participantes se manifestarem, ressaltou a pauta apresentada com a definição dos pesos de voto/participação e contrapartidas de cada ente que compõe o CTC-RMC, a questão do período de transição para estes sete municípios destacados pelo Sr. Wilian que terão que assumir seus transportes urbanos que, sem dúvidas, será um grande desafio e com relação aos municípios do extremo norte e extremo sul que, a partir da licitação, comporão o sistema de transporte metropolitano. Destacou que, com a licitação, pretende-se corrigir esta falta com os municípios mais distantes, citando como exemplo Piên que, já no mês de dezembro, optou por fazer uma experiência, disponibilizando recurso para subsidiar uma linha que sairá do município e seguirá até Agudos do Sul, entrando, assim, na Rede. Fez uma ressalva que, em que pese sempre serem encaminhados todos os documentos e questões que tratam do transporte metropolitano, são poucos os municípios que retornam com alguma contribuição ou, até mesmo, confirmação de recebimento. Lembra que sempre quando é encaminhado um ofício aos representantes do CTC-RMC, procura dar um prazo de aproximadamente dez dias, mas o retorno não vem. Destacou que um dos objetivos desta reunião seria a votação do Regimento Interno, com a definição dos pesos de voto e contrapartida, mas, novamente, será aberto prazo para as ponderações de Vossas Senhorias. Assim, mesmo sendo um tema complexo, em algum momento esta questão terá que ser deliberada e acredita que já na próxima reunião poderemos votar o Regimento com a questão dos pesos de voto e contrapartida. Para isso, colocou a equipe técnica da AMEP à disposição para esclarecer as dúvidas e chegar a este denominador comum. Assim, para deixar registrado deste já, solicitou ao Sr. Wilian que elencasse, novamente, os dez critérios utilizados para chegar aos percentuais descritos no Anexo I.

Com isso, o Sr. Wilian Correa destacou que os fatores foram abordados no art. 32 do Regimento, sendo eles: **1)** os fatores utilizados para o cálculo de Participação e Representatividade dos municípios - 08 dos 10 fatores – **“a”** território (Áreas máximas a serem atendidas para prover mobilidade aos cidadãos dentro de cada município, dando maior relevância aos que têm maior ocupação espacial), **“b”** ambiental (participação de cada município para a qualidade e sustentabilidade ambiental e para os mananciais de abastecimento de água da Região Metropolitana de Curitiba), **“c”** população pendular (demanda de mobilidade metropolitana, representada pela população de cada município que trabalha e estuda em outro município da RMC), **“d”** IVS Transporte (Índice de Vulnerabilidade Social que afere a precariedade em mobilidade para pessoas



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

dependentes do transporte público de passageiros, calculado pelo percentual de pessoas, de cada município, que vivem em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo (linha da pobreza) e que gastam mais de uma hora no deslocamento até o trabalho), “e” usuários (pessoas, por domicílio de residência, usuárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros Metropolitano de linhas intermunicipais), “f” Km Total (distâncias totais percorridas mensalmente, dentro de cada município, pelo sistema de transporte público passageiros, compondo as linhas urbanas integradas e as linhas metropolitanas (intermunicipais), que podem ser acessadas pagando-se uma única tarifa de integração), “g” frota (número de veículos utilizados pelo Sistema de Transporte Público de Passageiros, nas linhas urbanas integradas e nas linhas metropolitanas (intermunicipais), aferido em uma Frota Equivalente, com a ponderação de 1 para veículos curtos, 1,5 para veículos articulados e 2,5 para veículos biarticulados) e “h” infraestrutura (infraestrutura física de embarque disponível aos usuários do transporte público em linhas urbanas integradas e linhas metropolitanas mantida e disponibilizada por cada município, considerando fator de ponderação de 1 para pontos de parada, de 5 para estações-tubo e de 25 para terminais de passageiros); e **2)** os fatores que compõem o cálculo da Contrapartida dos municípios – 02 de 10 – “a” transferências correntes (recursos transferidos pelo Fundo de Participação dos Municípios (União) e Cota-Parte dos Tributos (Estado) para cada município, como indicador da capacidade fiscal de contrapartida para atender as Funções Públicas de Interesse Comum) e “b” PIB - Produto Interno Bruto (indica a capacidade e poder econômico de contrapartida do município para atender as Funções Públicas de Interesse Comum).

Retomada a palavra, o Diretor Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos, reforçou ser esta uma construção conjunta e, por conta disso, novo ofício será encaminhado para todos os municípios a fim de que possam fazer seus apontamentos sobre o tema. Em respeito ao período de transição apresentado nesta reunião, destacou que já há conversas avançadas com a Casa Civil do Governo do Estado para se concretizar o prazo de dois anos para esta transição, ressaltando que a questão de subsídio é uma decisão de Estado, dependendo do governador que está à frente do Poder Executivo. Isso quer dizer que, independentemente deste período que estamos construindo, ao cessar sua vigência, a decisão de manter ou não o subsídio estadual é do Governador. O que pretendemos aqui e, ao menos, uma garantia nestes dois próximos anos. Destacou que, por conta disso, muitos outros municípios do Estado que compõem uma região metropolitana, exemplo Maringá e Londrina, já vêm cobrando este subsídio nos mesmos moldes da RMC, ressaltando que, atualmente, o governo investe cerca de 17 milhões de reais, todo o mês, no transporte coletivo da RMC. Dito isso, abriu-se a palavras aos presentes.

O Diretor de Transportes/AMEP e representante da AMEP no Conselho, Sr. Wilian Correa, ponderou, antes de dar-se o início dos debates, ser possível já definir uma data



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

para nosso próximo encontro para que possamos deliberar sobre regimento e votar sua aprovação e, também, já falar sobre a proposta das câmaras técnicas para que os conselheiros possam sugerir seus nomes para participar destas câmaras, lembrando que, conforme minuta sugestiva do regimento, temos quatro câmaras técnicas, sendo: **i)** meio-ambiente, tecnologia e assuntos veiculares, **ii)** acessibilidade e qualidade do serviço, **iii)** política tarifária e **iv)** infraestrutura, engenharia de tráfego e segurança, destacando, desde já, que a proposta de texto inicial já foi alterada após apontamentos dos representantes de Curitiba e Quatro Barras, podendo, agora, a mesma pessoa compor mais de uma câmara temática. Assim, ao final desta reunião, poderemos já definir esses pontos.

Esclarecido tais pontos, foi aberta a palavra aos participantes que, de pronto, foi solicitada a fala pelo representante do Município de Curitiba, Sr. Aldemar Venâncio Martins Neto, que assim se manifestou:

*“A princípio, eu acho que uma vez que o instrumento em si vai ser adequado a alguns apontamentos, como já foi dito, né? Claro, tem uma participação também desses apontamentos que eu, em nome da URBS fez e, deixo aqui também declarado em ata, que eu acho que um, um princípio básico dentro do conselho, que é justamente ter a informação a todos, eu acho que seria interessante todos terem o conhecimento dos ofícios da URBS, frente à carta do presidente e os demais protocolos, para já terem um início das análises que vão se suceder a partir aí, de um período de 10, 15 dias. Mais, uma vez que, vai haver alteração desse instrumento, eu acho que para a gente poder gerar definições, a gente precisa do instrumento, pelo menos nas, nas pautas onde vão haver alterações, a gente ter conhecimento de forma anterior, até mesmo para poder gerar definições e nomes ou período para indicação desses, assim como um dos meus apontamentos ali foi até a questão das quatro câmaras técnicas que eu acho que elas poderiam ser até mais câmaras mais específicas, porque elas são muito abrangentes., envolvendo o meio ambiente, infraestrutura e segurança e, com isso, acaba sendo amplo demais o tema, e são coisas assim que eu acho que a gente poderia antes ter um passo atrás, ter pelo menos um instrumento, mais formatado e de conhecimento de todos, o ofício, e assim poderemos ter um, um encaminhamento mais coerente e não antecipado. Seria possível?”*

Devolvida a palavra para o Diretor Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos, esclareceu que todas as informações são repassadas, inclusive os técnicos da AMEP sempre estiveram abertos a receber e discutir as situações que envolvem o transporte metropolitano, e que vem fazendo com muitos dos municípios que vêm colher informações e sanar dúvidas, subsidiando-os para uma tomada de decisão, partindo sempre do princípio mais democrático nas resolutivas das demandas. Contudo,



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

ressaltou, que o que não podemos fazer é andar em círculos. O material já é de conhecimento de todos, estamos em tratativas há dois anos e precisamos avançar, não só por conta dos achados do Tribunal de Contas, como pela própria ação do Ministério Público em que um dos pontos é justamente a possível falta de governança do sistema. Assim, não podemos se esquivar, temos que tomar esta decisão, avançar. Em complemento, o Sr. Wilian Corrêa, Diretor de Transportes/AMEP e Presidente do CTC-RMC, destacou que, com relação ao apontamento das câmaras técnicas, pensa ser necessário efetuar este “start” com as sugeridas. No decorrer dos trabalhos do CTC-RMC, nada impede de discutirmos com os membros e avançarmos na criação ou subdivisão de novas câmaras.

Retomada a palavra, o Sr. Aldemar ponderou a seguinte forma:

*“Eu acho que a partir do momento que não há, ou melhor, vamos dizer assim, o instrumento não está fechado, acho que também não carece de votação. É isso! E a indicação sucederá de acordo com os apontamentos. E eu acho que o que tem que ser feito é uma análise do instrumento, em aproximadamente 10 dias ou 15 dias e a partir disso, frente aos apontamentos encontrados, e as alterações necessárias, aí segue-se o procedimento natural.”*

Assim, o Sr. Gilson dos Santos esclareceu que, conforme dito, os documentos serão novamente encaminhados e será aberto este prazo para, justamente, todos contribuírem com os apontamentos pertinentes.

Dando seguimento, solicitada a palavra do Sr. Valfrido Prado (Neco), secretário executivo da ASSOMECA, destacou que a Associação recebe algumas demandas dos municípios que não estão com o transporte integrado à rede metropolitana e gostaria de saber se, assim como será feito com Piên, há estudos para outros municípios para implantar, em caráter experimental, linhas com características metropolitanas, ligando estes município com Curitiba e com outras destinos, um vez que a licitação pode demorar para se concluir e existe esta demanda que poderia começar, se possível, a ser executada, ainda que em caráter experimental. Assim, o Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos, esclareceu que a equipe técnica da Diretoria de Transportes/AMEP está sempre buscando fazer ensaios e entregar melhorias à população. Ressaltou, contudo, que é complexo o atendimento de um sistema deficitário. Justamente por isso, as prefeituras têm que participar, citando o exemplo prático de Campina Grande do Sul, onde tem um distrito próximo à divisa com o Estado de São Paulo e lá tem uma linha, subsidiada pela Prefeitura que entra com o recurso e a AMEP operacionaliza o atendimento. Já teve um atendimento similar com Tunas do Paraná, na antiga gestão municipal e agora iremos implantar este projeto piloto em Piên, estendendo a linha que ia até Agudos do Sul, até o município; com início de dois horários: um saindo de manhã,



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

às 05h30 de Piên, com o retorno saindo de Agudos do Sul às 19h55. Com essa proposta, o custo do trecho cairia dos R\$ 43,00 hoje praticada pela tarifa rodoviária, para R\$ 12,50. Para que este projeto viabilizasse, a prefeitura irá subsidiar mensalmente esta linha. Por isso da participação dos municípios serem essencial nesta construção.

Solicitada a palavra, o Prefeito de Rio Negro, Sr. James Karson Valério, cumprimentou a todos e externou a importância desta reunião, em que Rio Negro, em que pese ser da região metropolitana de Curitiba, ainda não faz parte deste sistema de transporte coletivo, mas se compromete em estar junto neste processo ante à proximidade da licitação. Destacou que uma primeira demanda que vê para o município, inclusive já externado à ASSOMECA, seria justamente a proposta de uma linha de transporte que pudesse sair de Rio Negro, passando do Campo do Tenente, Lapa, cidades estas coirmãs, até chegar em Campo Largo, onde temos ali o hospital do Rocio como referência, com a perspectiva, quem sabe, de alongar até Curitiba. Complementando, o representante do município no CTC-RMC, Sr. Gerson Heide, ponderou que, diante da realidade vivenciada do transporte coletivo, se não houver subsídio, não existe transporte. Inclusive, hoje Rio Negro participa de um consórcio municipal interurbano com a vizinha cidade de Mafra/SC, e o subsídio é certo. Então, impensável acreditar que o sistema sobreviva apenas com a tarifa paga pelos usuários, sendo necessário o aporte do ente público. A título de comparação, destacou que hoje o município paga em torno de cem mil reais por mês para nós mantermos o transporte interurbano Mafra – Rio Negro, mais em torno de oitenta mil reais mês para o nosso urbano, especialmente nas áreas rurais. Fica claro, assim, que se não tiver o subsídio, não tem condições de manter o transporte coletivo de passageiros. Com relação à proposta apresentada pelo Prefeito, ponderou que, diariamente, saem carros, vans, veículos terceirizados trazendo a população que necessita de transporte para atendimento médico em Campo Largo e Curitiba. Assim, ao invés de o município fazer uma licitação para este transporte, poderíamos aproveitar este certame que a AMEP está fazendo para implantar tal itinerário, com ônibus de manhã e à tarde, sendo que esta mesma verba que seria destinada para este transporte pelo município, poderia ser usada para subsidiar este da AMEP. Esta questão (do subsídio) já está pacificada para nós de Rio Negro. Então, tendo esta ideia há longa data pelo Prefeito, já estamos trabalhando nisso e, agora, quando Rio Negro está participando desta reunião do fórum metropolitano, cremos que esta construção poderá avançar junto à AMEP, até porque hoje o transporte destas pessoas, por fretamento e por conta do seguro, é muito caro. Assim, acreditamos que, com a licitação e uma linha diária e atenda estes anseios, este custo certamente irá se baratear.

O Sr. Gilson dos Santos, assim, informou que no primeiro desenho para a licitação, teremos uma linha sim de Rio Negro, Campo do Tenente, Quitandinha, com o “PIT” em Areia Branca dos Assis. Em complemento, o Sr. Wilan Corrêa informou que, para início, seria isso mesmo, isto é, esta linha metropolitana siando de manhã de Rio Negro,



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

passando em Campo do Tenente, vindo até Areia Branca; à tarde o itinerário de volta. Mas tudo isso será ajustado e poderá sofrer alterações dependendo muito da demanda pendular do atendimento. Essa seria a ideia inicial, mas sujeita a ajustes com a implantação de nova linha e novo itinerário. O Presidente da AMEP destacou que, assim, ao chegar em Areia Branca, os passageiros entram na Rede.

Perguntado pelo representante do município no CTC-RMC, Sr. Gerson Heide, se está previsto para este processo de licitação a implantação futura de outras linhas que hoje não estão previstas, claro, fazendo todo o levantamento de dados, passageiros etc. O Diretor Presidente da AMEP, Sr. Gilson do Santos, respondeu que sim, está prevista esta possibilidade, ressaltando que para o transporte metropolitano, com estas características urbanas, é mais tranquilo efetuar estes ajustes. Tendo a demanda, o contrato, efetuando os estudos técnicos de viabilidade, novas linhas poderão ser implantadas. Finalizando, o Prefeito de Rio Negro, Sr. James Karson Valério, colocou-se à disposição para contribuir nestes estudos, pois destacou que a equipe do município tem esta expertise quando com o transporte intermunicipal como o transporte interestatal junto a ANTT, ante a característica do município que é ligado com Mafra/SC.

Solicitada a palavra, a Sra. Fernanda Lopes Viana, representante do município de Rio Branco do Sul, pediu esclarecimentos sobre o proposto período de transição que, conforme informado, englobará somente sete municípios, não estando o município de Rio Branco do Sul incluído. Isso porque, conforme reunião que o município já teve com a Diretoria de Transportes/AMEP, realmente hoje o município não possui linhas urbanas, mas os ônibus metropolitanos eles entram dentro dos bairros e acabam fazendo também esses trajetos urbanos. Assim, como ficariam essas linhas já que a proposta da licitação serão linhas estritamente intermunicipais e se Rio Branco do Sul não teria este período de transição para adequação. Diante da indagação, o Diretor de Transportes e representante da AMEP no CTC-RMC, Sr. Wilian Corrêa, informou que, junto com Rio Branco do Sul temos o município vizinho Itaperuçu e, conforme já conversado em reuniões individuais com os municípios, ainda no primeiro semestre deste ano, com o intuito de resolver e auxiliar nesta construção, que o município teria este prazo para implementar os estudos para as linhas municipais, pois as linhas metropolitanas que estariam na licitação realmente teriam um percurso de ligação que vai sair da sede do município pra Curitiba ou para o terminal de Tamandaré e entre os dois municípios, sem mais entrar nos bairros. Assim, tanto Rio Branco do Sul como Itaperuçu não encaixaria na situação dos sete aqui elencados para este período de transição. Questionou, então, a Sra. Fernanda se, a partir do momento que for feita a licitação, o município de Rio Branco do Sul vai ter que fazer as próprias ligações municipais com linhas urbanas, sem o período de transição? O que foi respondido pelo Sr. Wilian como sim.

Pedindo a palavra, o representante de Curitiba, Sr. Aldemar Martins Neto assim



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

ponderou:

*“Mais uma vez, boa tarde a todos. O assunto é muito relevante, acho que para todos, e a importância financeira que ficou explicitada é um trabalho muito de cada prefeitura fazer o levantamento da condição financeira. Veja, é muito fácil dizer, não tenho dinheiro ou tenho dinheiro, mas a condição financeira da onde vai implicar nos recursos próprios do município para operar e subsidiar as operações municipais, é um trabalho muito individualizado, de cada município, que vai ter que fazer essa análise construída durante o período chamado de transição. Eu, até por vontade minha, gostaria até de ampliar o período de transição, mas é uma competência do Estado, aonde vai se viabilizar essa transição no momento por dois anos. Note que, o simples recurso a ser disponibilizado para o ano seguinte, na Lei Orçamentária, nós já estamos perdendo praticamente um ano, pois não conseguimos garantir o recurso que já está disponível para o ano que vem e transformar ele em mais um edital de licitação, com mais um custo àquele município que já é curto. Mais eu acho que é esse o grande exercício que temos que fazer, ou seja, maneira que todos devem olhar para o material e fazer cada um a sua análise criteriosa, em cima dos critérios, em cima do lado dos seus secretários financeiros, também dos municípios, para poder viabilizar isso de uma maneira estruturada. Eu acho que todos nós pretendemos ter uma boa operação do transporte coletivo, mas ele, como todos falaram, carece de recurso, carece de subsídio e vai depender muito do que é capaz cada município aportar. Aí o Estado, com as obrigações que tem, que não é apenas exclusivamente para essa região metropolitana. Mais esse é apenas um apontamento, porque fica muito evidente que, quando começamos a falar de transporte, logicamente, a gente está falando de dinheiro e esse reflexo financeiro ele é na carne, ele é direto e ele interfere em qualquer investimento ou evolução do próprio município. Por isso é que realmente todos deveremos estudar piamente a situação aonde seu edital vai ter que ser condizente com seus recursos. Isso por que, como o Gilson já apresentou aqui, não quer dizer que o Estado não vai aportar, mas não é uma garantia dele. Então é muito importante o município fazer esse estudo e saber se ele vai ser competente para cumprir ou se ele não vai ser competente para cumprir. Assim, eu acho que o momento é esse, a gente tem dez dias para analisar esse material e aprovar esse material, porque essa vai ser a regra que vai ser dada daqui para frente.”*

Passando a palavra para a representante do município de Almirante Tamandaré, Sra. Jocélia Fonseca, ressaltou que teve reuniões anteriores com a ASSOMECA em que aventou a contratação de estudos para viabilizar estas linhas internas, contudo ainda não houve uma definição quanto a isso. Destacou, contudo que, embora parecer fugir



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

um pouco da pauta, existe um recurso a fundo perdido proveniente do PAC onde, apresentando um projeto – Almirante foi com relação à mobilidade urbana – o município poderá ser contemplado. Porém, um dos requisitos é a número de habitantes – acima de trezentos mil. Por isso questiono se a AMEP poderia nos auxiliar nas tratativas de englobar mais de um município, via consórcio, por exemplo, com o mesmo projeto para pleitear esse recurso? Tivemos a informação, a título de conhecimento de todos, que pela Caixa Econômica Federal são R\$ 139 bilhões a fundo perdido. São vários recursos para várias áreas. Poderíamos, por exemplo, juntar com Colombo, Rio Branco do Sul, Itaperuçu e propor um projeto para corredores do transporte coletivo. Juntar com Curitiba, por exemplo, visando uma proposta de integração com Santa Felicidade, posto ser uma demanda antiga de nossa população. O Diretor Presidente da AMEP agradeceu a contribuição e disse estar sim à disposição para auxiliar no que for necessário. Destacou que a própria Agência apresentou um projeto de extensão da caneleta exclusiva para o transporte coletivo até Fazenda Rio Grande. Mas estas ações, referente a estes recursos, estão concentradas na Casa Civil. Vê esta como uma grande oportunidade dos municípios, apenas do curto prazo, captar recursos federais para suas obras.

Solicitada a palavra, o representante de Curitiba, Sr. Aldemar Martins Neto, assim destacou:

*“O que a URBS puder contribuir, em ajudar a desenvolver, dentro, claro de questões de limitações financeiras, das barreiras entre municípios, o que a gente pode fazer, a URBS está disponível a poder pelo menos dar alguma prévia, orientação, uma conversa, ver qual seria o encaminhamento. Não temos problema nenhum, podemos conversar.”*

Requerida a palavra, a representante de Rio Branco do Sul, Sra. Fernanda Viana, complementou sua fala inicial perguntando se existe a possibilidade de incluir os municípios de Rio Branco do Sul e Itaperuçu neste período de transição pois, explica que, embora hoje não exista linhas exclusivamente urbanas, após a licitação, quando haverá a mudando das rotas, os usuários vão ter que sair dos seus bairros e ir para o centro e hoje o município não tem uma linha urbana que possa dar conta dessa demanda e não há tempo hábil para fazer estudos de viabilidade. Por conta disso, questiona ser possível o período de transição incluir estes municípios. Diante deste cenário, o Diretor Presidente da AMEP propôs fazer uma reunião individualizada com cada município, se possível já na próxima semana, para deliberarmos sobre esta questão.

Passando a palavra ao Deputado Estadual Alisson Wandscheer, que participou da presente reunião como convidado, cumprimentou a todos e destacou o desafio que é esta questão do transporte coletivo que, em que pese a AMEP estar conduzindo, é um



## **CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

desafio que todos os prefeitos estão assumindo. Claro que o maior desafio aqui externado é justamente a questão do subsídio, isto é, o que vai ter que subsidiar, o quanto vai custar e, claro, para os municípios este momento não tem como os dispor deste valor, posto não estar provisionado em caixa este custeio. Contudo, diz acreditar que este subsídio pelo Estado, este aporte financeiro aos municípios não vai acabar. Entende que o subsídio vai continuar, só que vai ser feito de uma forma diferenciada. Ele vai ser feito município a município. Então cada município vai sentar junto com o Governo de Estado e discutir a sua realidade, ressaltando que, até na hora de licitar, cada município vai ter uma realidade diferente. São fatores externos que podem aparecer, por exemplo as empresas que irão concorrer e, ao analisar as linhas de um município, não veem atratividade e não queiram participar. Tudo isso poderá interferir no que hoje se imagina e ajustes terão que ser feitos até lá. Por isso, deixa registrado que os municípios não ficaram desamparados. Se preciso, nós Deputados sentamos juntos com municípios e Governo do Estado para conversar e achar uma solução, mas a situação está posta e o que não pode ocorrer é ficar parado. Temos que iniciar e é o que a AMEP está fazendo, e este é um momento muito importante, onde os municípios da região metropolitana de Curitiba estão aqui reunidos e discutindo em busca de encontrar uma melhor solução para tudo isso.

Finalizando a reunião, o Diretor Presidente da AMEP, Sr. Gilson dos Santos agradeceu a presença de todos e, aproveitando, destacou o momento vivenciado em que a AMEP, juntamente com os municípios, está avançando muito na questão dos planos diretores, onde foram aprovados recentemente os de Colombo, Contenda e Tijucas do Sul, e outros que já estão indo para votação, entrando nas câmaras técnicas, e outros municípios em estágio bastante avançado. Tudo isso está sendo muito produtivo. Além disso, foi lançado recentemente o edital de licitação para pavimentação da estrada que liga São José dos Pinhais com Mandirituba, uma obra que R\$ 110 milhões de reais. Estamos concluindo o projeto da PR-423, que vai ligar Araucária com a BR-116, na divisa com Fazenda Rio Grande. Esta será, até então, a maior obra de contratação do Governo do Estado, dos últimos tempos, uma obra que está sendo orçada aí na casa dos R\$ 500 milhões. Para o transporte coletivo, especificamente, o estudo de ampliação do sistema viário Pinhais/Curitiba, levando a canaleta até o terminal de Pinhais, uma obra também na casa de R\$ 180 milhões. Fora o projeto, já estruturado em decreto, em parceria com IAT e SEDEST, que visa dar autonomia para os municípios para licenciamento urbanístico de até 10.000 m<sup>2</sup>. São ações como estas e outras em estágio não tão avançados, mas muito bem encaminhadas, como a questão da Bacia do Rio Negro, que dará maior autonomia da captação de água, que faz acreditar que o trabalho até aqui desenvolvido, sempre ouvindo a demanda e em conjunto com os municípios está constante, importante avanço visando a melhoria para toda a região. E falar de ônibus pode até parecer um problema, mas não! É a coisa mais maravilhosa do mundo, pois você ir a um terminal de ônibus, às seis horas da manhã e ver todo aquele povo embarcando, descendo, saindo, funcionando como um relógio num espaço mais



## **CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pela Lei Estadual nº 21.311, de 16 de dezembro de 2022

democrático que se possa imaginar, é muito legal. E ali temos a consciência da importância que este sistema tem para a vida das pessoas. Sem dúvidas é um desafio gigante, mas que bom que estamos construindo isso conjuntamente, em parceria.

Em deliberação derradeira, o Sr. Wilian Corrêa informou que na data de amanhã será encaminhado ofício a todos os conselheiros com, novamente, a minuta do Regimento Interno e planilha de fatores de composição dos pesos e contrapartida, com prazo para apreciação de todos até dia 14/11/2023, quando, recebidas as contribuições, serão analisadas, compelidas e, nova data, ainda este ano, para reunião de votação do Regimento, será encaminhada a todos.

Dadas as deliberações, nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 17h30, comunicando a todos que a próxima reunião será oportunamente informada. Para constar, lavrou-se a presente ata após a visualização do vídeo gravado no dia, que lida e aprovada pelos representantes da AMEP.

**LISTA DE PRESENÇA E CIÊNCIA**

CIENTE QUE HOJE, DIA 31/10/2023, 16H, NAS DEPENDÊNCIAS DA SALA DE SITUAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, LOCALIZADA NO 4º ANDAR DO PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, A REUNIÃO QUE OBJETIVA O ALINHAMENTOS DE COMPETÊNCIAS DO TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO, A LICITAÇÃO DO MESMO, O PERÍODO DE TRANSIÇÃO E DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES ESTÁ SENDO GRAVADA A FIM DE GERAR ATA. EM RESPEITO E CONFORME REGRAMENTO CONTIDO NO ARTIGO 7º E SEGUINTE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

NOME	INSTITUIÇÃO	CARGO	R.G.	TELEFONE	ASSINATURA
SABRINA WOSNIAK BLUMENTHAL	PREF. QUITANDINHA	ASSESSOR JURÍDICO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
WIZ CARLOS BOCHNOSKI	"	Ass. Administrativo	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
YONÁ LEMOS RUTHES	PM PINHAIS	DIRETORA DE PLANEJAMENTO URBANO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
SAMIR MOUSSA	P.M. CAMPO LARGO	SEC. ORDEM PÚBLICA	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Aldemir V. Martins Neto	URBS-Curitiba	Director de Operações	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Alessandro Sáfadi	Campo Magro	Sec. Planejamento	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Lucas Cunha Rizzato	S.J.P.	SEC URBANISMO/MSR	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Eduis Roberto Marcky	F.R.G.	CHEFE GABINETE	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
MARCO A. MARCOMDES	F.R.G.	PREFEITO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Juliana Dinger	Colet	Prefeitura	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Luiz Felipe S. Dell'Angelo	Pref. Campo Largo	Eng. Civil	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Caio Matta	PREF. CAMPO LARGO	DIRETOR TRANSPORTE	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
EGBERTO PEREIRA	URBS	DIRETOR JURÍDICO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Adelvan Ricardo Miler	pref. camp. magro	Coordenador	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
WALTERS PRADO -NECO	ASSOMEC	SECRET. EXECUTIVO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]

### LISTA DE PRESENÇA E CIÊNCIA

CIENTE QUE HOJE, DIA 31/10/2023, 16H, NAS DEPENDÊNCIAS DA SALA DE SITUAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, LOCALIZADA NO 4º ANDAR DO PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, A REUNIÃO QUE OBJETIVA O ALINHAMENTOS DE COMPETÊNCIAS DO TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO, A LICITAÇÃO DO MESMO, O PERÍODO DE TRANSIÇÃO E DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES ESTÁ SENDO GRAVADA A FIM DE GERAR ATA. EM RESPEITO E CONFORME REGRAMENTO CONTIDO NO ARTIGO 7º E SEGUINTE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

NOME	INSTITUIÇÃO	CARGO	R.G.	TELEFONE	ASSINATURA
LUIS ANTONIO BISCIA	PREF. MANDUITUBA	PREFEITO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Paulo G. C. da Silva	Pref. Piên	Vicê-Prefeito	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
MARCO ANTONIO BALDÃO	PREFEITURA ITUNAS	PREFEITO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
THIAGO BONASSURA	PREF CURITIBA	SUPERINTENDENTE RMO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Michor Gil	PROF. CMP. GUAPOZEL	SEC. GOVERNO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Douglas de Oliveira Franco	Pref. de Itaperuçu	Assessor do Prefeito	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Gerson H. de	PREF. RIO NEGRO	CONSELHEIRO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
JAYES KARSON VALÉRIO	PREF. RIO NEGRO	PREFEITO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Ademir A.C. Garcia	Pref. Colombo	Secretário Governo	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Levi R. Camargo	PREF. QUATRO BORRÕES	SEC. DE PLAN.	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
BRUNA PADA DZIURA	P.M. CONTENHA	ENG. CIVIL	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
MARIA ELIZABETE BOZZA	DER-DE	COORD. TRANSP. ROD. COMERCIAL	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
JOCKUN ROUSEL	PREF. ATT	SEC. MUNICIPAL CIDADANIA	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
THIAGO JONGUICZ	PREF. MANDUITUBA	SEC. GOVERNO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Isrele Blimki	ASSOMEC	Zonalista	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]

### LISTA DE PRESENÇA E CIÊNCIA

CIENTE QUE HOJE, DIA 31/10/2023, 16H, NAS DEPENDÊNCIAS DA SALA DE SITUAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, LOCALIZADA NO 4º ANDAR DO PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, A REUNIÃO QUE OBJETIVA O ALINHAMENTO DE COMPETÊNCIAS DO TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO, A LICITAÇÃO DO MESMO, O PERÍODO DE TRANSIÇÃO E DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES ESTÁ SENDO GRAVADA A FIM DE GERAR ATA. EM RESPEITO E CONFORME REGRAMENTO CONTIDO NO ARTIGO 7º E SEQUINTE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

NOME	INSTITUIÇÃO	CARGO	R.G.	TELEFONE	ASSINATURA
Gianna Klein	Prefeitura SJP	Assessor	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
André Jobo	Pref. Mangueirinha	Sec. Planejamento	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Wilson José da Silva	Pref. Araucária	SUP. TRANSP. COLETIVO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Vilson T. Gracioso	Pref. Araucária	STC	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
LEON M. MARQUES	Pref. Foz de Iguaçu	DIRETOR DE SUPORTE	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Justin Bley Lupski	Prefeitura de Itaipava	Diretor de Transporte	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
RODRIGO STICA	AMEP	DIRETOR FINANCEIRO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
GUSTAVO BITZER	SEFA	Adv. Profissional	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Lucas Humilha	AMEP	Assessor	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
FERNANDA LOPES VIANA	P. RIO BRANCO DO SUL	GERENTE DE MOB. URB.	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Lucas Ravi de Aguiar	PM RIO BRANCO DO SUL	SECRETÁRIO DEB. URBANO	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Ingredite C. do Santos	Pm Foz de Iguaçu	Assessor AD	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Alisson Wanoschen	Assembleia Legislativa	Deputado	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
Claudio José Assis	AMEP	Assessor DIRTRA	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]
KAMILLE GUMERSKI	AMEP	ASSESSORA	[REDACTED]	[REDACTED]	[Signature]

